

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



Processo: 1137/2025
Projeto de Lei: 15/2025
Autor: Darcio Bracarense

Ao Vereador Luiz Paulo Amorim para designar relator na Comissão de Saúde e Assistência Social no prazo de 03 dias úteis.

Em 25/03/2025

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300300030003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300030003000380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 26/03/2025 08:45

Checksum: **70427754B298107E601511658A7B247683311C1555EA275D19061D8009D2E46D**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300300030003000380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.